



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO PROCURADORIA DE ACESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

LEI Nº 5.269, de 23 de agosto de 2023.

Institui o Dia Municipal de Combate ao Etarismo.

Projeto de Lei nº 31/2023 de autoria do Vereador Carmônio Gonçalves Bastos..

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Osasco o Dia Municipal de Combate ao Etarismo, a ser lembrado no dia 2 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de agosto de 2023.

ROGÉRIO LINS

Prefeito



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

ERRATA

No Comunicado de 25 de agosto de 2023, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco-IOMO, Edição nº 2495, do dia 25 de agosto de 2023.

ONDE SE LÊ:

[...] Conforme Ofício da Secretaria de Cultura [...]

LEIA-SE:

[...] Conforme Ofício da Secretaria de Assistência Social [...]

Segue documento retificado:

COMUNICADO

Assunto: Substituição de membro titular representante da Secretaria de Assistência Social de Osasco para composição do Segmento Governo, no Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Osasco - CMPI.

Conforme Ofício da Secretaria de Assistência Social nº 202303137878, recebido via Protocolo Digital pelo do CMPI em 25 de agosto de 2023, a instituição supracitada indica como nova Conselheira Titular, a servidora Rosemeire Toledo de Lima Silva para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Osasco, substituindo a Sra. Sirlei Mendonça Oliveira.

Osasco, 25 de agosto de 2023.

Giselda Alves Bomfim

Presidente Interina do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Osasco - CMPI



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Convocação de Reunião Ordinária

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Osasco, Sr. Eduardo Silva, no exercício de sua função deliberativa, **CONVOCA** a todos conselheiros titulares e **na ausência destes**, os conselheiros suplentes, bem como os representantes das **Organizações da Sociedade Civil** que tenham inscrições ativas no **CMAS** e também as que estão requerendo novas inscrições; **CONVIDA** as demais Organizações para participarem da Reunião Ordinária, em sessão pública presencial, a realizar-se no próximo dia **31 de agosto de 2023**, às **09:30hs**.

Local: Auditório do CATI (Centro de Atenção à Terceira Idade) Endereço: Rua Dom Ercílio Turco, 180 – Vila Osasco – Osasco.

A Primeira chamada será realizada as **09:30hs**, para verificação de presença e instalação dos trabalhos da plenária.

ITENS DA PAUTA:

- 1) Verificação de presença e existência de quórum;
- 2) Leitura da convocação;
- 3) Aprovação da ordem do dia;
- 4) Leitura e aprovação da Ata nº 11;
- 5) Apresentação da matéria – Manutenções das inscrições e Novas inscrições;
- 6) Apresentação da matéria – Comissão de Visitas e Monitoramento – Planejamento;
- 7) Apresentação da matéria – Comissão de Ética;
- 8) Informes;
- 6) Encerramento da plenária.

Eduardo Silva
Presidente



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

RESOLUÇÃO Nº 327/2023 – CMDCA/ELEIÇÃO/CT-2023

“Dispõe apresentação do gabarito oficial da prova de conhecimento específico para o processo de escolha unificada para membros do conselho tutelar 2023, e dá outras providências.”

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OSASCO/SP-CMDCA** no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei nº 2.980/94, Decreto Municipal nº 9.624/2006 e alterações da Lei Ordinária nº 5.203 Lei nº 5.203, de 16 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o que estabelece o disposto nos artigos 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990) e na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal Lei Municipal nº. 4.583/2013;

CONSIDERANDO que compete a **Comissão Especial do Processo de Escolha**, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução 303/2023, a publicação do resultado da prova, nos termos do item 2.2.1 – “e” do Edital 001/2023 - CT-2023, que passa a valer abertura de prazo para recurso dos candidatos;

RESOLVE:

Artigo 1º - **Divulgar o Gabarito Oficial da prova para aferição de conhecimentos específicos** no PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DOS MEMBROS PARA O CONSELHO TUTELAR DE OSASCO, para os devidos fins.

Art. 2º - Eventuais recursos, após publicação na Imprensa Oficial do Município, deverão ser apresentados no e-mail processodeescolha.ct2023.seij@osasco.sp.gov.br e/ou na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, sito a Rua Fiorino Beltramo, nº 77, Centro, Osasco, **no horário de expediente, até o próximo dia 31/082023.**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 29 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO
Presidente do CMDCA

JÚLIO CESAR RODRIGUES VAZ
Presidente da Comissão Especial da Eleição



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

GABARITO OFICIAL

| | |
|-------|-------|
| 1. A | 21. D |
| 2. A | 22. B |
| 3. B | 23. D |
| 4. E | 24. D |
| 5. A | 25. C |
| 6. B | 26. E |
| 7. A | 27. C |
| 8. C | 28. C |
| 9. C | 29. C |
| 10. D | 30. E |
| 11. C | 31. A |
| 12. B | 32. A |
| 13. B | 33. A |
| 14. E | 34. E |
| 15. E | 35. A |
| 16. A | 36. C |
| 17. E | 37. B |
| 18. B | 38. E |
| 19. C | 39. E |
| 20. D | 40. D |

Osasco, 29 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO
Presidente do CMDCA

JÚLIO CESAR RODRIGUES VAZ
Presidente da Comissão Especial da Eleição

ATOS DO PREFEITO

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 20864/2022**INTERESSADO:** Secretaria de Emprego Trabalho e Renda**ASSUNTO:** Acordo de cooperação com o Instituto Criar de TV e Cinema.**AP Nº 207/23****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1101/1103, **AUTORIZO** a Prorrogação do Termo de Cooperação nº 011/2022, celebrado com o INSTITUTO CRIAR DE TV E CINEMA, inscrito no CNPJ nº 05.600.020/0001-17, por mais 48 (quarenta e oito) meses, com início em 29 de dezembro de 2023 e término em 28 de dezembro de 2027.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 24 de agosto de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO**PROCESSO ADM Nº 10021/2023****INTERESSADO:** Secretaria Executiva de Compras e Licitações**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico – Registro de Preços para Locação de Estrutura Móvel em Trio Elétrico.**AP Nº 208/23****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 210/211, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 059/2023, para locação de estrutura móvel em trio elétrico, conforme segue:

R.RIBAS Representação Comercial – CNPJ 18.632.071/0001-72, pelo valor global de R\$ 796.787,52 (setecentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) par o lote 01.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 24 de agosto de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO**PROCESSO ADM Nº 15401/2015****INTERESSADO:** Procuradoria Geral do Município de Osasco**ASSUNTO:** Convênio entre a Prefeitura de Osasco e o Tabelião de Protesto da Comarca de Osasco.**AP Nº 209/23****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 59 e 59 versus, **AUTORIZO** a Celebração de Termo de Convênio entre Prefeitura do Município de Osasco e o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil e Tabelião de Protestos da Comarca de Osasco, objetivando a Efetivação de Protesto de Crédito Componente da Dívida Ativa do Município, com vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 24 de agosto de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO**PROCESSO ADM Nº 14375/2022****INTERESSADO:** Secretaria de Serviços e Obras**ASSUNTO:** Solicitação de construção de galpão de triagem de materiais recicláveis.**AP Nº 211/23****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 966/969, **ADJUDICO e HOMOLOGO a Tomada de Preços nº 008/2023**, para contratação de empresa para execução de projetos executivos e construção de centro de triagem e reciclagem, localizado na rua Colinas do Oeste, s/nº - Bonança – Osasco/SP, a licitante vencedora **OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 39.534.310/0001-21**, pelo valor total geral com BDI de **R\$ 1.664.081,57** (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos)

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 25 de agosto de 2023.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

ATO DO PREFEITO**PROCESSO ADM Nº 400/2023****INTERESSADO:** Secretaria de Habitação.**ASSUNTO:** Obra emergencial – Rua Campos do Jordão – Bonança – EFAA – contenção de encostas, drenagem e pavimentação.**AP Nº 212/23****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 452/459, **AUTORIZO** o Aditamento do Contrato nº 065/2023, no valor de R\$ 5.438.709,76 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e nove reais e setenta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 29 de agosto de 2023.

ROGÉRIO LINS**- Prefeito -**

ATO DO PREFEITO**PROCESSO ADM Nº 23609/2022****INTERESSADO:** Secretaria de Compras e Licitações.**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico – Registro de preços para fornecimento de utensílios de limpeza.**AP Nº 213/23****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1593/1595, DECIDO pelo recebimento do recurso interposto pela empresa COMERCIAL MABRUK LTDA, inscrita no CNPJ nº 74.659.186/0001-21, e no mérito, por seu Improvimento, bem como, ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico para registro de preços nº 018/2023, para fornecimento de utensílios de limpeza conforme segue:

CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA – CNPJ 01.664.908/0001-62, para os Lotes:

II - COTA PRINCIPAL, pelo valor total de R\$ 1.143.033,24 (um milhão, cento e quarenta e três mil, trinta e três reais e vinte e quatro centavos);

X - COTA PRINCIPAL, pelo valor total de R\$ 187.527,24 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos);

XII – COTA PRINCIPAL, pelo valor total de R\$ 448.751,19 (quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos);

L.D SILVA REPRESENTAÇÃO – CNPJ 32.974.719/0001-10, para os Lotes:

III – COTA RESERVADA, pelo valor total de R\$ 135.673,36 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos);

IV - COTA PRINCIPAL, pelo valor total de R\$ 319.321,70 (trezentos e dezenove mil, trezentos e vinte e um reais e setenta centavos);

V - COTA RESERVADA, pelo valor total de R\$ 34.971,22 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos);

IX - EXCLUSIVO ME/EPP, pelo valor total de R\$ 15.215,12 (quinze mil duzentos e quinze reais e doze centavos);

XI - COTA RESERVADA, pelo valor total de R\$ 22.749,22 (vinte e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos);

XIII – COTA RESERVADA, pelo valor total de R\$ 54.749,22 (cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos);

XVI – COTA PRINCIPAL, pelo valor total de R\$ 1.258.305,75 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinco reais e setenta e cinco centavos);

MASS CLEAN COMERCIO DE MERCADORIAS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA – CNPJ 07.646.179/0001-06, para os Lotes:

VI – COTA PRINCIPAL, pelo valor total de R\$ 31.711,46 (trinta e um mil, setecentos e onze reais e quarenta e seis centavos);

VII – COTA RESERVADA, pelo valor total de R\$ 3.502,95 (três mil, quinhentos e dois reais e noventa e cinco centavos);

MAX COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 05.489.375/0001-80, para os Lotes:

XIV – COTA PRINCIPAL, pelo valor total de R\$ 457.920,55 (quatrocentos e cinquenta e sete mil novecentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos);

XV – COTA RESERVADA, pelo valor total de R\$ 50.749,64 (cinquenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos);

RDM MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 03.668.066/0001-42, para o Lote:

XVII – COTA RESERVADA, pelo valor total de R\$ 134.844,03 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e três centavos);

IV – DO FRACASSO: Assim, o Pregoeiro declarou os lotes 01 e 08 do Pregão Eletrônico nº 018/2023 como Fracassados, diante da ausência de Licitantes aptas ao atendimento dos requisitos editalícios.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 29 de agosto de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO**PROCESSO ADM Nº 8912/2023****INTERESSADO:** Secretaria de Educação.**ASSUNTO:** P E 062/2023 – Contratação de empresa especializada em serviços de montagem, instalação, manutenção e desinstalação de esculturas, efeitos eletromecânicos e eletrônicos, iluminação cênica, cenografia e alegorias para decorar o desfile cívico militar de 07 de setembro de 2023, com o tema “O MUNDO DA LITERATURA: UMA VIAGEM PELA HISTÓRIA”.**AP Nº 214/23****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 624/629, **DECIDO** pelo recebimento do recurso interposto por SOMOS CENOGRAFIAFLTDA, inscrita no CNPJ nº 44.511.199/0001-98, e no mérito, por seu improvimento, bem como a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 062/2023, para contratação de empresa especializada em serviços de montagem, instalação, manutenção e desinstalação de esculturas, efeitos eletromecânicos e eletrônicos, iluminação cênica, cenografia e alegorias para decorar o desfile cívico militar de 07 de setembro de 2023, com o tema “ O MUNDO DA LITERATURA: UMA VIAGEM PELA HISTÓRIA”, à licitante vencedora RISE COMÉRCIO, COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.618.261/0001-81, pelo total de R\$ 2.289.977,70 (dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta centavos) .

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 29 de agosto de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**RETIFICAÇÃO:**

Na publicação constante no IOMO 2495 do dia 25 de agosto de 2023, onde se lê:
“com fundamento no artigo 72, inciso VIII”

Leia-se:

“com fundamento no artigo 75, inciso II, em atendimento ao artigo 72”

Processo Administrativo: nº 12365/2023

Interessado: Secretaria de Planejamento e Gestão

Assunto: Contratação de empresa especializada em passagem e hospedagem

DESPACHO

A vista dos elementos contidos no Processo Administrativo em referência e com fundamento no artigo 75, inciso II, em atendimento ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, junto a Agência de Viagens **KINGSTOUR – EJ BALMANT AGENCIA DE IAGEM ME**, inscrita no CNPJ nº 14.211.195/0001-23, no valor de R\$ 35.355,10 (trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), para contratação da empresa especializada em passagem e hospedagem.

I - Publique-se,

Osasco, 21 de agosto de 2023.

Eder Máximo

Secretário de Planejamento e Gestão